RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.465, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual o Conselho Comunitário Luiz Mendes da Silva.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública Estadual o **Conselho Comunitário Luiz Mendes da Silva**, com sede e foro jurídico no Município de Baraúna, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.455
Data: 28.06.2023
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC